FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 221/2018 - 2ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A,** CNPJ **61.150.751/0038-70**, para a atividade principal **PRODUÇÃO DE FIOS E ARAMES DE METAIS E DE LIGAS DE METAIS NÃO-FERROSOS, INCLUSIVE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS, COM FUSÃO, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES** (Área útil: 5,32 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-04-06-5, localizada na Avenida Alcoa, nº 5801, Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00748/2004/026/2018 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 27/09/2018.

[ ] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 04940/2018; Modo de Uso: C**aptação de água subterrânea por meio de poço tubular existente; Vazão: 02,00 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. -21°50'30"S e Long. -46°33'03"O.**

Processo de Outorga nº 04941/2018; Modo de Uso: Captação em corpos de água (rios, lagoas naturais e assemelhados); Vazão: 0,007 m³/s; Coordenadas Geográficas: Lat. -21°50'12"S e Long. -46°33'11"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Primeira via emitida em 27/09/2018. Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 27/09/2026.

Varginha, 15 de maio de 2026.

FREDERICO AUGUSTO MASSOTE BONIFÁCIO
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, **Chefe Regional**, em 19/05/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139861968** e o código CRC **AEAF73A1**.